

TERMO N.º 12/2023 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA** E A EMPRESA **ACCOR ENGENHARIA LTDA**, AO CONTRATO N.º **85-154/2021** QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE SALAS DE AULAS. PROCESSO ORIGINAL N.º **23439.001234.2021-62**. PROCESSO VINCULADO N.º **23305.024794.2022-91**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada no serviço de engenharia, inscrito no CNPJ n.º **10.882.594/0001-65**, neste ato representada pela Diretora de Logística e Aquisições, Fernanda Amorim Rocha, nomeada pela Portaria IFSP n.º 1.490, de 09 de abril de 2020, brasileira, casada, servidora público federal, portadora da Carteira de Identidade n.º 41.522.045-2, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 351.257.768-74, autorizada a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB n.º 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa e a empresa **ACCOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.218.154/0001-50, sediada à Rua Serra de Botucatu, 100, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03317-000, neste ato representada pelo Sr. Thiago Chinchilla, engenheiro, sócio diretor, portador da Cédula de Identidade N.º 29.882.936-8 e CPF n.º 361.224.438-83, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditamento ao contrato n.º **85-154/2021**, celebrado em 01/12/2021, tem por objeto alterar os prazos do contrato e aditar o valor nos termos do Art. 57, §1º, Incisos I e II e do Art. 65, §1º ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

- **Aditar** o prazo de Execução em 46 dias, passando do dia 30/01/2023 para o dia 17/03/2023.

- **Aditar** o prazo de Vigência em 46 dias, passando do dia 01/03/2023 para o dia 16/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Fica aditado o valor do contrato em **R\$ 232.470,58 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)** perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

Parágrafo único - de forma resumida serão realizados os seguintes serviços neste aditamento conforme consta do processo em epígrafe:

- Detalhando o escopo adicional, as necessidades são atendidas através de serviços para execução de fundações profundas com estacas do tipo Strauss em função de alterações detectadas no estudo do solo, execução de cobertura com estrutura de madeira para telhado de uma água com alterações de projeto, execução de projetos a nível executivo para instalações hidrossanitárias de instalações de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), execução de bancadas tipo ilha para os laboratórios e execução de instalações elétricas com alimentação e maior demanda."

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo 08 de fevereiro de 2023.

Pela **CONTRATANTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP** :

Assinatura eletrônica

Fernanda Amorim Rocha
Diretora de Logística e Aquisições

Pela **CONTRATADA, ACCOR ENGENHARIA LTDA:**

Thiago Chinchilla
Sócio diretor

Assinatura eletrônica

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 08/02/2023 10:38:25.
- **Deir Oliveira de Oliveira**, **COORDENADOR - FG1 - COC-PRA**, em 08/02/2023 11:39:53.
- **Fernanda Amorim Rocha**, **DIRETOR - CD3 - DLA-PRA**, em 09/02/2023 10:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488472

Código de Autenticação: ec0f445ae5



TERMO N.º 12/2023 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP

Documento Digitalizado Público

Segundo Termo de Aditamento

Assunto: Segundo Termo de Aditamento
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/02/2023 11:54:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1235235
Código de Autenticação: 47f13c1ac5

